



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.733 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. **LEVI JACÓ HESSEL**, do exercício do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Setembro de 2.020.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal